

PARECER DO CONTROLE INTERNO

N° 0168/2024-NCI-AD

INTERESSADO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	N°020/2024-PMMC
MODALIDADE ADOTADA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°
	005/2024-SEMGA (ART. 74, II, Lei n°
	14.133/21)
ORDENADOR DA DESPESA	HELCIAS COELHO LIMA FILHO
CONTRATADO	MT PRODUÇÕES LTDA
	(CNPJ: 39.399.678/0001-24)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	CONTRATO N° 010/2024
	R\$-250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA
	MIL REAIS)
FISCAIS DO CONTRATO	ADONIAS SOBRINHO DA SILVA (TITULAR)
~	ANTONIO ADSON AGUIAR (SUPLENTE)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW DA	
ARTISTA MARILIA TAVARES NA XII FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA	
NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS/PA, PARA ATENDER AS DEMANDAS	
DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.	
VIGENCIA: 10/05/2024 a 05/08/2024	
VIGENCIA: 10/05/2024 a 05/06/2024	

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Nº 005/2024-SEMGA, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW DA ARTISTA MARILIA TAVARES NA XII FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS/PA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada neste Núcleo de Controle Interno em 20/05/2024 para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DO CONTRATO: Consta na pasta:

Uma via do Contrato nº 010/2024-SEMGA, firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa/SEMGA e a empresa MT PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 39.399.678/0001-24, no valor de R\$-250.000,00 (Duzentos e cinquenta reais), com vigência de 10/05/2024 a 05/08/2024, assinado no dia 10/05/2024; Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, prevendo todas as cláusulas exigíveis, como a descrição do objeto, o preço, forma de pagamento entre outros e em conformidade com o que determina a legislação, em especial o artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021.



Publicação na Imprensa Oficial: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, n° 3495, em 13/05/2024,pag. 123; Diário Oficial da União-Seção 3, n° 91, em 13/05/2024,pag 257;

• Processo composto de 01 volume ou pasta com folhas numeradas de 129 a 136;

III-CONCLUSÃO:

Conclui-se que que o referido contrato encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto para gerar despesas para a municipalidade. Cumpre observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, em especial o contido na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14/2024, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Recomendamos:

- I. Que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei n° 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mojui dos Campos e publicações oficiais).
- II. Que os fiscais do contrato apresente aos autos certificado de capacitação em curso de fiscalização e que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidores efetivo;
- III. Que a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária;
- IV. Que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa, Fiscais e Gestor dos Contratos, conforme art. 117 da Lei 14.133/21.
- Que todos os pagamentos a serem realizados em favor da V. contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação: Nota de Empenho, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa e Chefe do NAF; nota fiscal com atesto (data, carimbo e assinatura legível) comprovante de transferência bancária em contratada e que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa;

Mojuí dos Campos (PA),22 de maio de 2024.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controle Interno do Município Decreto n° 113/2021

Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br